

**REQUERIMENTO Nº**

**053/2019**

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Considerando que**, este vereador tem recebido constantes solicitações dos moradores dos Bairros Vila Mariana e Residencial Brasília, sobre a realização de uma obra de passagem de automóveis por baixo da linha férrea interligando esses bairros a Avenida Paulo Nunes da Silva, mais precisamente na rotatória do Centro Olímpico, no sentido de melhorar a acessibilidade e fluidez do trânsito nessa região da cidade;

**Considerando que**, a realização dessa obra de passagem por baixo da linha férrea irá beneficiar não somente os moradores dos Bairros, mas a cidade como um todo, e desafogar o trânsito no "pontilhão da Vila Mariana";

**Considerando ainda que**, está sendo construído pela CDHU um novo conjunto habitacional com cerca de novas 250 casas na parte de cima do Bairro Vila Mariana, no sentido as Águas Claras, que irá aumentar consideravelmente o fluxo de veículos naquele trecho da cidade, ficando o "pontilhão da Vila Mariana" como único acesso de veículos para o centro e demais bairros da cidade;

**Considerando ainda que**, a abertura de uma passagem de automóveis por baixo da linha férrea, próximo a rotatória do Centro Olímpico, poderá também criar um novo acesso ao novo conjunto habitacional através da última rua do Residencial Brasília, abrindo todos esses bairros;

Considerando o exposto:

**Requer**, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- Existe algum projeto da Administração Municipal no sentido de realizar uma obra de passagem de automóveis por baixo da linha férrea, nas proximidades da rotatória do Centro Olímpico, interligando a Avenida Paulo Nunes da Silva com o Bairro Residencial Brasília? Em que fase se encontra o projeto?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
28 / 05 / 19

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de maio de 2019

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador - SD

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

\*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
23 MAIO 2019  
PROT. Nº 301  
**PROTOCOLO**